

Premiação

Premiação por Categoria:

1º Lugar: R\$15.000,00 | 2º Lugar: R\$10.000,00

Regulamento e Inscrições

O Regulamento está disponível no *site*:
www.mi.gov.br/premio

As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 1º de junho até 31 de julho de 2017, pela *Internet* ou por *Via Postal*, nos termos do Regulamento.

Informações

e-mail: premiodesenvolvimento@integracao.gov.br
Telefones: (61)2034-5344/5673/5421

Apoio



Patrocínio



Realização



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL



Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional

4ª Edição: homenagem a Milton Santos

O Prêmio Celso Furtado de Desenvolvimento Regional é uma iniciativa do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, lançado em 2009. Foi concebido como um meio de estímulo à reflexão e ao debate sobre o estágio atual da questão regional brasileira e como instrumento de promoção e divulgação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Em sua quarta Edição o Prêmio reconhece e homenageia o professor Milton Santos, o mais destacado intelectual negro do Brasil, “Cidadão do mundo”, trabalhou em dezesseis Universidades de sete países; autor de mais de quarenta livros. Reconhecido internacionalmente, construiu a noção de território como espaço das relações humanas. Com isso, revolucionou a geografia dos mapas e gráficos. Em 1994, recebeu o Prêmio Internacional de Geografia Vautrin Lud.

Objetivo Geral

Promover o debate, do ponto de vista teórico e prático, acerca do desenvolvimento regional no Brasil, envolvendo o poder público e a sociedade civil na discussão e na identificação de medidas concretas, conforme a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que atua na redução das desigualdades regionais e fortalecimento da coesão social, econômica, política e territorial do Brasil.

Objetivos Específicos

- I. Estimular o debate e a produção acadêmica sobre o desenvolvimento regional no Brasil;
- II. Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do tema e a busca de novas alternativas de intervenção no território em múltiplas escalas geográficas;
- III. Identificar e dar visibilidade às boas práticas regionais em execução no País, no que se refere à gestão dos sistemas de governança do desenvolvimento regional e aos bens e serviços produzidos pelas redes de sistemas produtivos e inovativos em escala que extrapole o âmbito municipal;
- IV. Identificar projetos inovadores a serem implantados no território, para melhoria da qualidade de vida, inclusão produtiva, diversificação da produção e melhoria e/ou manutenção da competitividade, que demonstrem potencial de transformação da realidade socioeconômica em múltiplas escalas, com especial interesse aqueles que privilegiem o uso sustentável de recursos naturais;
- V. Ampliar a base de discussão e implementação da PNDR; e
- VI. Fomentar a produção de projetos e soluções para áreas mais necessitadas como Semiárido, território fronteiro do Centro-Oeste e tecnologias.

Categorias

Categoria I - Produção do Conhecimento Acadêmico: Concorrerão teses de Doutorado e dissertações de Mestrado, que abordem temas relativos ao estágio atual da dinâmica regional brasileira e/ou a implementação de ações alinhadas aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

Categoria II - Práticas Exitosas de Produção e Gestão Institucional: Concorrerão relatos de experiências em andamento de natureza econômica, social, ambiental, cultural e política com resultados positivos concretos, que tenham gerado mudanças estruturais e transformações no território onde está instalada e em seu entorno, alinhadas aos objetivos da PNDR.

Categoria III - Projetos Inovadores para Implantação no Território: Concorrerão propostas inovadoras para implantação no território, de natureza social, econômica, cultural, política e ambiental, com comprovado potencial de transformação da realidade socioeconômica, em escala macrorregional ou sub-regional, estruturados em redes de sistemas produtivos e inovativos, para o fortalecimento e melhoria das condições, competitividade dos territórios, resultando na melhoria da qualidade de vida, geração de emprego e renda, e no desenvolvimento sustentável.

Categoria IV - Amazônia - Tecnologia e Inovações para o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): Concorrerão nesta categoria teses, dissertações e projetos para implantação no território da Amazônia.

Categoria V - Centro-Oeste – Desenvolvimento para a Faixa de Fronteira: Concorrerão projetos inovadores de atuação no território de natureza social, econômica, cultural ou ambiental, com comprovado potencial de transformação da realidade socioeconômica da Faixa de Fronteira.

Categoria VI - Nordeste – Inovação e Sustentabilidade: Concorrerão propostas com foco em divulgar boas práticas exitosas em governança municipal e que possam servir de exemplo e estímulo a outros municípios da região; propostas inovadoras que contribuam para Desenvolvimento do Semiárido com Inclusão Produtiva e Convivência com a Semiáridéz.

Público-Alvo

- I. Pesquisadores que possuam ou já tenham possuído vínculo com instituição de ensino superior sediada no país ou no exterior, desde que o trabalho seja elaborado e inscrito por brasileiro e o objeto de estudo se relacione a um tema ligado à problemática regional brasileira;
- II. Pessoas vinculadas às instituições públicas, privadas, paraestatais, entidades de classe, agências e companhias que promovam o desenvolvimento regional;
- III. Pessoas vinculadas às instituições da sociedade civil vocacionadas ao desenvolvimento regional, como Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Organizações Sociais (OS), Cooperativas, Associações, Fóruns, Consórcios e Conselhos; e
- IV. Autônomos com atividades, referentes à temática de desenvolvimento regional.